



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Jaraguá-Go

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio de Souza

Emenda nº 0845/2023

Processo nº 202400006019788

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

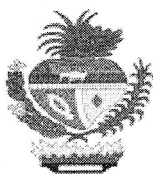
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE:(62) 3220.9731 /9732 /9733 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: Prof.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.223.916/0001-73	
ENDEREÇO: PRAÇA RODRIGUES SUZANO, Nº 01- CENTRO			
CIDADE: JARAGUÁ	CEP: 76330-000	TELEFONE FIXO: 62 3326 - 4077	CELULAR: 62 98558-6387
NOME DO RESPONSÁVEL: PAULO VITOR AVELAR			CPF: 015.311.371-10
ENDEREÇO: RUA 03 – BAIRRO FELIZ			CEP: 76330-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: convenio.jaragua02@gmail.com convenios@jaragua.go.gov.br			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: BANCO DO BRASIL	C/C: 35177-6	AGÊNCIA: 0642-4
-------------------------------	---------------------	------------------------



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Jaraguá-Go
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio de Souza
Emenda nº 0845/2023
Processo nº 202400006019788

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Aquisição de ar condicionado para as salas de aulas das seguintes escolas: Escola Municipal Adventista, Escola Municipal Hilda Gonçalves Trindade, Escola Municipal Lyra Machado Gomes E Souza, Escola Municipal Maria Catarina de Freitas, Escola Municipal Affonsina de Feita, Escola Municipal Iara Machado Bazelmans, Escola Municipal José Peixoto da Silveira e Escola Municipal Pequeno Príncipe, no Município de Jaraguá/GO.

4-1- GRUPO DE DESPESA

Investimento

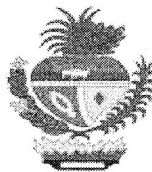
5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de ar condicionado para as escolas acima citada aonde atende cerca 3.200 alunos, da Educação Infantil, Ensino Fundamental, e no período noturno, no EJA.

O objetivo de adquirir ar condicionado para salas de aula pode ser articulado de maneira clara e concisa, focando nos benefícios diretos para o ambiente educacional, a saúde e o bem-estar dos alunos e professores, além de melhorar a eficiência operacional da escola. Proporcionando um ambiente de aprendizado confortável e saudável para alunos e professores, melhorando o desempenho acadêmico, a qualidade do ensino e a satisfação de toda a comunidade escolar.

Apresentamos alguns dos objetivos a serem alcançados:

- ✓ Melhorar o Conforto Térmico: Manter as salas de aula em uma temperatura ideal para o aprendizado, reduzindo o desconforto causado pelo calor ou frio extremo;
- ✓ Aumentar o Desempenho Acadêmico: Facilitar a concentração e a produtividade dos alunos, resultando em melhores resultados acadêmicos;
- ✓ Promover a Saúde e o Bem-Estar: Reduzir a incidência de problemas de saúde relacionados ao calor ou frio excessivo, como desidratação, insolação e resfriados, criando um ambiente mais saudável.
- ✓ Reduzir o Absenteísmo: Diminuir as faltas de alunos e professores devido a condições climáticas adversas, garantindo uma frequência mais regular e consistente;
- ✓ Melhorar a Qualidade do Ar: Utilizar sistemas de ar condicionado com filtros que removem partículas e alérgenos, melhorando a qualidade do ar e reduzindo problemas respiratórios;
- ✓ Valorizar a Infraestrutura Escolar: Tornar a escola mais atrativa para alunos e pais, aumentando a taxa de novas matrículas e a retenção de estudantes devido às melhores condições de aprendizado;
- ✓ Promover a Inclusão: Garantir que todos os alunos, incluindo aqueles com necessidades especiais, tenham acesso a um ambiente de aprendizado adequado e confortável.
- ✓ Eficiência Energética e Sustentabilidade: Instalar equipamentos de ar condicionado eficientes em termos de consumo energético, promovendo a sustentabilidade e reduzindo custos operacionais a longo prazo.



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Jaraguá-Go
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio de Souza
Emenda nº 0845/2023
Processo nº 202400006019788

A aquisição de ar condicionado para salas de aula visa criar um ambiente educacional mais confortável, saudável e propício ao aprendizado, beneficiando diretamente alunos e professores e contribuindo para a melhoria da qualidade da educação oferecida pela instituição.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
--	--

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Ao definir metas para a aquisição de ar condicionado nas escolas municipais, é importante estabelecer objetivos claros, mensuráveis e alinhados com a melhoria do ambiente educacional, o bem-estar dos alunos e professores, e a eficiência operacional. Aqui estão algumas metas específicas que podem ser alcançadas:

1. Melhoria do Desempenho Acadêmico

Aumento das Notas dos Alunos: Elevar as médias das notas dos alunos em avaliações internas e externas em pelo menos 10% dentro de um ano letivo após a instalação dos sistemas de ar condicionado.

Redução da Taxa de Reprovação: Diminuir a taxa de reprovação dos alunos em 15% no ano letivo subsequente à implementação do ar condicionado.

2. Aumento da Frequência Escolar

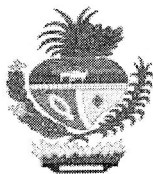
Redução do Absenteísmo dos Alunos: Reduzir a taxa de faltas dos alunos em 20% durante o primeiro ano de uso do ar condicionado, monitorando as causas de ausência para avaliar a melhoria do conforto térmico.

Redução do Absenteísmo dos Professores: Diminuir o absenteísmo dos professores em 15%, atribuindo melhorias no ambiente de trabalho proporcionadas pela climatização.

3. Melhoria do Conforto e Bem-Estar

Satisfação dos Alunos e Professores: Realizar pesquisas de satisfação semestrais com alunos e professores, visando atingir uma taxa de satisfação de 90% ou mais em relação ao conforto térmico nas salas de aula.

Ambiente Saudável: Reduzir em 20% a ocorrência de problemas de saúde relacionados ao calor ou frio extremo, como desidratação, insolação e resfriados, monitorando os registros médicos da escola.



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Jaraguá-Go
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio de Souza
Emenda nº 0845/2023
Processo nº 202400006019788

4. Eficiência Energética e Sustentabilidade

Implementação de Sistemas Eficientes: Utilizar equipamentos de ar condicionado com alta eficiência energética (classificação A ou superior), visando reduzir o consumo de energia elétrica em 10% em comparação com sistemas menos eficientes.

Monitoramento e Manutenção: Estabelecer um cronograma de manutenção preventiva dos sistemas de ar condicionado para garantir a eficiência e prolongar a vida útil dos equipamentos, minimizando custos a longo prazo.

5. Valorização da Infraestrutura Escolar

Atração de Novos Alunos: Aumentar a taxa de novas matrículas em 15% no ano seguinte à instalação, destacando a melhoria na infraestrutura como um diferencial competitivo.

Retenção de Alunos: Melhorar a taxa de retenção de alunos em 10%, garantindo que os estudantes permaneçam na escola devido às melhores condições de aprendizado.

6. Inclusão e Acessibilidade

Ambiente Inclusivo: Garantir que todas as salas de aula, incluindo aquelas usadas por alunos com necessidades especiais, estejam climatizadas, promovendo a inclusão e a igualdade de condições de aprendizado.

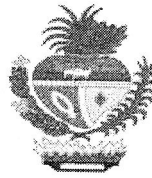
Adaptação para Necessidades Especiais: Equipar pelo menos 90% das salas de aula com sistemas de climatização adaptados para atender alunos com necessidades específicas de saúde relacionadas à temperatura e qualidade do ar.

7. Impacto Positivo na Comunidade

Engajamento da Comunidade: Realizar campanhas de conscientização com a comunidade escolar e os pais, destacando os benefícios da climatização para o desempenho acadêmico e bem-estar, com o objetivo de obter apoio e participação ativa.

Parcerias e Investimentos: Estabelecer parcerias com empresas e entidades governamentais para cofinanciar a instalação dos sistemas de ar condicionado, almejando captar pelo menos 30% dos recursos necessários através dessas parcerias.

As metas para a aquisição de ar condicionado nas escolas municipais são focadas em melhorar o ambiente de aprendizado, promover a saúde e o bem-estar de alunos e professores, valorizar a infraestrutura escolar e fomentar um ambiente inclusivo e sustentável. Com metas claras e mensuráveis, é possível avaliar o impacto positivo desse investimento na qualidade da educação oferecida, garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e eficaz para o benefício de toda a comunidade escolar.



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Jaraguá-Go
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio de Souza
Emenda nº 0845/2023
Processo nº 202400006019788

8 - JUSIFICATIVA

O município de Jaraguá, conta hoje com uma população de 51.338, segundo o CENSO IBGE 2020. Visando atender quase 4 mil alunos a Secretaria Municipal de Educação tem uma estratégia tem o anseio de implantar esse projeto de incentivo à leitura em todas as instituições de ensino que atendem desde a Educação Infantil Fase I e Fase II.

Essas melhorias, tais como a instalação de ar condicionado para as escolas não apenas melhora o conforto e a saúde dos ocupantes, mas também contribui para a eficácia do ensino, a frequência dos alunos e a imagem positiva da instituição educacional perante a comunidade, estando baseada em diversos aspectos que visam promover um ambiente mais adequado e propício ao ensino e aprendizado.

Portanto, toda melhoria vinda, é tornar um ambiente de aprendizado mais confortável, saudável e propício ao desenvolvimento acadêmico e pessoal dos alunos, bem como ao desempenho profissional dos professores. O uso do ar condicionado é fundamental para demonstrar a necessidade e os benefícios desse investimento.

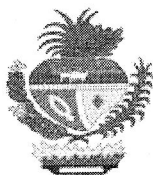
A aquisição de ar condicionado para as escolas municipais é uma medida essencial para garantir um ambiente de aprendizado confortável, saudável e produtivo. Além de melhorar o desempenho acadêmico dos alunos, promove a saúde e o bem-estar de toda a comunidade escolar.

Investir em climatização é investir na qualidade da educação, criando condições ideais para o desenvolvimento integral dos estudantes e valorizando a infraestrutura das escolas.

Este investimento é justificado pelos benefícios a longo prazo para a educação e a comunidade escolar, resultando em uma infraestrutura escolar mais valorizada e eficiente.

8 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO NO PROCESSO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
01	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 24.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética mínima A ou B, ciclo frio ou quente e frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A ou R32, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos.	80	R\$ 5.940,00
TOTAL			R\$ 475.200,00



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Jaraguá-Go
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio de Souza
Emenda nº 0845/2023
Processo nº 202400006019788

9 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 200.000,00 (duzentos mil reais)	R\$ 275.200,00 (duzentos e setenta e cinco mil e duzentos reais)	R\$ 475.200,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, e duzentos reais)

10- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

11- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 91.733,33 (noventa e um mil, setessentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)	R\$ 91.733,33 (noventa e um mil, setessentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)	R\$ 73.733,34 (setenta e três mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Assinado digitalmente por PAULO VITOR AVELAR:01521137110
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=3126986000132, OU=AC SingularID Multiple, CN=PAULO VITOR AVELAR:01521137110
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.21 10:08:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

PAULO VITOR AVELAR:01521137110
Paulo Vitor Avelar
Prefeito Municipal

Jaraguá, 21 de março de 2025.

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 31 de Março de 2025.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação